

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA INTERNA Nº 020/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) por grau médio ao servidor RAUL REIDNER COSTA DE MEDEIROS, auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Jucurutu, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, de 13 de abril de 2020, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 948, de 10 de junho de 2019.

§ 1º. O adicional previsto no caput, devido ao servidor no período de 02 de abril de 2019, data de início de suas atividades, a 18 de março de 2020, será pago, de forma retroativa, em parcela única, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 948, de 10 de junho de 2019.

§ 2º. O pagamento do adicional fica condicionado ao exercício das atividades insalubres.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 27 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 18320188

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/04/2020. EDIÇÃO 0874. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>